

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº / 2019

(Da Sra. Lídice da Mata)

Requer autorização para a realização de coquetel na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais e em atendimento ao que dispõe o Ato da Mesa n. 33, de 2012, requiro a este Plenário autorização prévia para a realização de coquetel antes do recesso parlamentar do ano vigente, com o propósito de apresentar – aos Membros da Comissão, autoridades e convidados presentes – Balanço das Atividades desenvolvidas pela Comissão no decorrer da presente Sessão Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista os propósitos precípuos desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, de incentivar a promoção de fóruns de debate em torno da formulação de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas, acompanhar programas e ações relativos à proteção dos seus direitos, dar divulgação pública aos trabalhos desenvolvidos e fornecer possíveis subsídios às demais Comissões afetas à matéria, temos a satisfação de apresentar **Relatório das Atividades** realizadas ao longo do ano.

Neste sentido, por iniciativa desta Presidência, esperamos promover a referida cerimônia, que guarda pertinência com as atribuições da Comissão, conforme disposto pelo Ato da Mesa n. 33, de 2012, que delega aos Presidentes das Comissões Permanentes competência para autorizar, dentro dos limites fixados à Comissão, despesas referentes a eventos que o Colegiado proponha.

Na expectativa da aprovação dos nobres pares ao presente requerimento, manifesto-me,

Cordialmente,

Sala das Reuniões, em de novembro de 2019.

Deputada **Lídice da MATA**
(PSB/BA)